



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0003

F-0305

DELIBERAÇÃO Nº 323 DE 18 DE Março

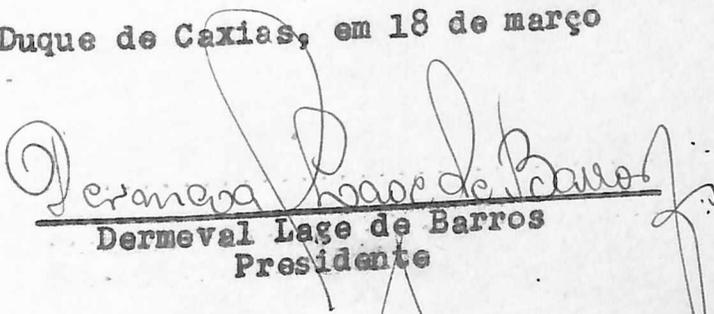
DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação de Escoteiros de Duque de Caxias, com sede em Duque de Caxias e filiada à União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de março de 1955.


Dermeval Lage de Barros
Presidente